



DECLARAÇÃO

Certifico que o presente foi devidamente publicado no placa deste município.

Araçuaçu, 02/11/2019

Secretária de Administração
Maria Aparecida de Moraes Monção

“Exonera servidores em cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araçuaçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçuaçu, e tendo em vista o interesse do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados dos cargos de provimento em comissão os servidores abaixo listados:

1. Cleiton Marciano da Cunha
2. Cristyane Lara Paz.
3. Divina Maria Salviano
4. Eliane Fernandes de Sousa Neves
5. Elisangela de Lima e Sousa Oliveira
6. Guilherme Vinicius da Silva
7. Inaldo Vicente da Silva
8. João Lucas Dornelles Vicente Ramos
9. João Martins dos Santos
10. Juliana da Silva Santos
11. Leonardo Tavares
12. Natália Ferreira Pires
13. Neide Pires Mendanha
14. Romeu Pereira Marques
15. Rúben França Xavier
16. Sandra Gonçalves Tiradentes

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (12/11/2019).


JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -